

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 205 de 19 de março de 2026

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2026/2412896;

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação do servidor Marcus Vinicius Fernandes Rodrigues, matrícula nº 8401564/ 2, para responder como Gerente do Setor de Contratos/DGAF, neste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 01 de março de 2026, até ulterior deliberação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1305350

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 199 DE 16/03/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.566 NO DIA 18/03/2026, PROTOCOLO Nº 1304328.

REFERENTE AO NOME DA SERVIDORA

ONDE SE LÊ: Maria José Almeida Viana Mota.

LEIA-SE: Maria José Almeida Viana de Moura.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1305413

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de Março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1305380

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 331/2026-SAGA Belém, 18 de março de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2412986 e o OFÍCIO nº 2026/35 CEOF - SEGUP, de 18.03.2026.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 115/2026-SAGA, de 13.02.2026, publicada no DOE 36.540, de 23.02.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO ANDRÉ MACHADO DE CARVALHO, Gerente de Materiais e Almoxarifado, MF 5986840/1, 2025/2026, no período de 02.03 a 31.03.2026.

R E S O L V E: Designar o servidor DORIVAL MAGALHAES DE SOUZA, Assistente Administrativo, MF 56154/1, para responder pelo cargo de Gerente de Materiais e Almoxarifado, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1305318

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 034/2026-GAB/SEGUP, PUBLICADA EM DOE Nº 36.566, EM 18.03.2026.

Processo de Sindicância Investigativa

ONDE SE LÊ:

Art. 2º – DESIGNAR o servidor LENILSON DA COSTA SILVA - TC BM, Mat. 57174210, para proceder o Processo de Sindicância Investigativa.

Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

LEIA-SE:

Art. 3º – DESIGNAR o servidor LENILSON DA COSTA SILVA - TC BM, Mat. 57174210, para proceder o Processo de Sindicância Investigativa.

Art. 4º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Protocolo: 1305183

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.566 DO DIA 18/03/2026 - Protocolo nº 1304212.

Onde se lê: Data da assinatura: 09/03/2026

Vigência: 09/03/2026 a 08/03/2027

Leia-se: Data da assinatura: 12/03/2026

Vigência: 12/03/2026 a 11/03/2027

Protocolo: 1305186

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 03/2026 – SEGUP/PA, para a Aquisição de Material de Expediente dos seguintes itens tipo: "1 - apontador para lápis ; 2 - borracha branca; 3 - caixa arquivo polionda; 4 - caixa para correspondência acrílico; 5 - caneta esferográfica azul; 6 - caneta esferográfica preta; 7- caneta marca texto; 8 - cliques nº 2/0 (100 un); 9 - cliques nº 4/0 (50 un); 10 - cliques nº 8/0 (25 un); 11- cola branca 90g; 12 - corretivo líquido; 13 - estilete 18mm; 14 - extrator de grampos; 15 - fita adesiva 24mm x 50m rol; 16 - fita para empacotamento 50mm x 50m; 17 - grampeador 26/6; 18 - lápis comum nº 2; 19 - livro para ata; 20 - marcador para quadro branco; 21 - papel couchê a4 180g (50fils); 22 - papel fotográfico a4 180g (50fils); 23 - pasta catálogo; 24 - pasta aba elástico; 25 - pasta em l; 26 - pasta suspensa; 27- perfurador de papel; 28 - pilha aa c/4; 29 - pilha aaa c/4; 30 - prancheta acrílica; 31- registrador az; 32 - régua 30cn; 33 - tesoura multiuso; 34 - tinta para carimbo" para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

- empresa: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, portadora do CNPJ de nº: 48.471.301.0001-20, no valor de R\$ R\$15.906,00 (quinze mil, novecentos e seis reais).

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF

Homologador

Protocolo: 1305625

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de Janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, página 5, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA (02 TURMAS), aprovado pela Resolução nº 520/2025 - CONSUP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor(a) THAIS BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 57234926, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar a servidora JEFFESON ADRIANO MESQUITA DIAS, Matrícula Funcional nº 5967704/2, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;